



Revogado pelo Dec. 12.810/12
000438
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.708 , DE 20 DE agosto DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à preservação ambiental localizada no Loteamento Chácaras Cataguá, Bairro do Cataguá

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 8.728/07,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno destinada à preservação ambiental localizadas na Rua Gal. Edgar Monteiro Sampaio, lote nº 08-B, parte do lote nº 08, Quadra "H", Loteamento Chácaras Cataguá, Bairro do Cataguá, a saber:

"Terreno de propriedade de Ricardina Igenes Soares de Oliveira, designado lote 08-B, correspondente à parte do lote nº 08 da Quadra H, do imóvel denominado Chácaras Cataguá, Bairro do Cataguá, nesta cidade, com frente para a Rua Nemer Parket onde mede **52,00 metros**; com **63,15 metros** nos fundos onde confronta com o lote nº 07; **124,85 metros** pelo lado direito onde confronta com o lote 08-A (parte do lote nº 08) e **127,00 metros** pelo lado esquerdo onde confronta com a Rua Gal. Edgard Monteiro Sampaio, encerrando a área de **8.447,26 m²**, estando cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº **2.7.075.002.001**".

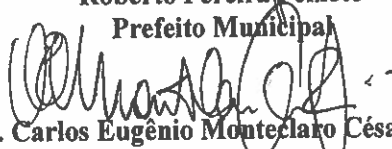
Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 2493.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Arq. Carlos Eugênio Monteclaro César Junior
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de agosto de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa